PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 23

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo

Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 64384
Validade 27/04/2028
Protocolo 256266288

01 CONTROLE

Autorização nº	Validade	Protocolo SPI de origem
64384	24 Meses	256266288

Autorização Ambiental para Atividade de:
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
76995455000156	ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
OBRAS PÚBLICAS

Endereço	Bairro
PRAÇA ANGELO MEZZOMO	CENTRO

Município	UF	Cep	Telefone
Coronel Vivida	PR	85550000	4632328300

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço	Bairro
PRAÇA ANGELO MEZZOMO	CENTRO

Município	UF	Cep
Coronel Vivida	PR	85550000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Líquido**
**********	**********

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

1 - Instalação/manutenção de sistema de coleta de águas pluviais com drenagem para o fundo de vale e instalação de sistema de quebra de energia das águas drenadas se necessário.

2 - Ocorrendo a necessidade de supressão de vegetação nativa deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

3 - É obrigatório o Licenciamento ambiental para a unidade de mineração que fornecerá as pedras/minerais a serem empregadas na obra.

4- É obrigatório o Licenciamento ambiental da Unidade/usina de processamento de asfalto.

5 - Considera-se necessária a realização das adequações se pertinentes das áreas de passeio público (limpeza e nivelamento do solo, pavimentação) para o trânsito seguro de pedestres.

6 - A intervenção em arborização urbana, deverá ser recomposta e ou adequada ao atual Plano Diretor Municipal.

Inserido ao protocolo **25.626.628-8** por: **Marina de Lima Razera** em: 28/04/2026 08:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **60a07caa0ab326172e7e8c09098ce1d1**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 23

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	**Autorização Ambiental** **Nº** 64384 **Validade** 27/04/2028 **Protocolo** 256266288

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA

Local e data

Pato Branco, 27 de abril de 2026

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Água e Terra.	Carimbo e assinatura do representante do IAT Flávia Ostapiv Flávia Natália Ostapiv Chefe do Escritório Regional de Pato Branco RG nº 6.921.308-1

Inserido ao protocolo **25.626.628-8** por: **Marina de Lima Razera** em: 28/04/2026 08:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **60a07caa0ab326172e7e8c09098ce1d1**